



P 54604/2022

PROJETO DE LEI N.º 13.751

(Daniel Lemos Dias Pereira)

Institui o **Programa “Florescer - Além da Cicatriz”**, de incentivo a tatuadores na realização de atendimento a mulheres que sofreram traumas que resultaram em marcas e cicatrizes.

Art. 1.º. É instituído o **Programa “Florescer - Além da Cicatriz”**, a ser executado pela sociedade civil organizada, com o objetivo de promover o incentivo para tatuadores realizarem atendimento das mulheres que sofreram traumas, queimaduras e diferentes ocorrências que resultaram em marcas e cicatrizes na pele.

Art. 2.º. Para divulgação do **Programa**, as organizações executoras poderão afixar cartazes com informações sobre o funcionamento e dados para contato, mediante prévia anuência dos proprietários ou responsáveis, em:

- I** – estabelecimentos de saúde;
- II** – estabelecimentos de estética e bem-estar;
- III** – estabelecimentos de tatuagem;
- IV** – órgãos e estabelecimentos públicos;
- V** – escolas;
- VI** – ônibus e táxis.

Art. 3.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto tem o intuito de possibilitar que o Poder Público incentive a sociedade civil organizada, especialmente os tatuadores do nosso município para realizar o atendimento das mulheres que sofreram traumas, queimaduras e diferentes ocorrências, que resultaram em marcas e cicatrizes na pele.



(PL nº. 13.751 - fls. 2)

Além das cicatrizes que são decorrência de violência contra mulher, que infelizmente geram inúmeros traumas físicos e psicológicos, também tem as cicatrizes oriundas de doenças, como, por exemplo, o câncer de mama, que, segundo a última pesquisa realizada pela Agência Internacional de Pesquisa em Câncer (IARC) sobre a incidência do câncer no mundo, é um dos três tipos de maior incidência, junto com o de pulmão e o colorretal, e é o que mais acomete as mulheres em 154 países dos 185 analisados.

Um dos tratamentos do câncer de mama é a mastectomia parcial ou radical.

A possibilidade de reconstruir parte de seu corpo, que sofreu tantos traumas e tamanha violência é uma forma de ajudar a melhorar a autoestima das mulheres e também de incentivar que elas possam reconstruir suas vidas, de forma digna e respeitosa.

É importante que o Poder Público possa encontrar formas de incentivo para que a sociedade civil organizada auxilie a comunidade local, como neste projeto de lei, que evidencia este importante ato para renascimento de nossas mulheres jundiaenses.

Sala das Sessões, 14/06/2022

DANIEL LEMOS